



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 8ª (oitava) sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 20(vinte) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se às 14h05min (quartoze horas e cinco minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente todos os vereadores, presente também o Assessor Jurídico desta Casa Dr. Walker Henrique Sélos Gomes. Abrindo o expediente o presidente determina a leitura da Ata da sessão anterior, colocada em discussão onde o Vereador Weliton Gomes Nascimento aborda questões relacionadas à Denúncia recebida pela Câmara, o Presidente esclarece ao vereador que o momento é para discussão da ata, caso o vereador não tenha nada a acrescentar ou remover do texto que oportunamente será dada ao mesmo o direito a fala para manifestação pessoal. O Vereador Simão Silas fala sobre a indicação da iluminação do campo, citando que o município já providenciou a troca da rede de mono para trifásica para que possa suportar a iluminação do local, sem essa mudança não será possível a realização da obra. Logo após colocada em votação sendo a Ata aprovada sem ressalvas. Seguindo os trabalhos o Presidente determina leitura do Projeto de Lei nº **003/2022** – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO ORÇAMENTO DE 2022 DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que segue encaminhado para as comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Lido na Sequencia o Projeto de Lei nº **004/2022** – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO A CONTRATAR COM O BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado para as comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. Logo após segue com a leitura do PROJETO DE LEI Nº **005/2022** – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado para as comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e PLANEJAMENTO E FINANÇAS. O presidente determina logo após a leitura do **Pedido de Providência** de autoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Vereadores: UANDERSON GERALDO DE ASSIS, ELVINO TEIXEIRA DE LACERDA e JOANA D'ARC DE LIMA NEVES. O qual solicita junto ao Executivo reparação dos danos causados através do lançamento inadequado e criminoso de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) sobre o solo nos seguintes locais: Córrego Boa Esperança e Avenida João Felisberto Lopes s/n (conhecido como lote do Geraldo). O Presidente esclarece que o Pedido de Providência será encaminhado ao Executivo e aos secretários competentes, para tomadas de providências. Dando prosseguimento aos trabalhos na ordem do dia o presidente comunica ao Plenário que não há projetos tramitando na casa para deliberação ou votação. O Presidente solicita aos vereadores que passem a usar da palavra no momento oportuno destinado a manifestação pessoal, respeitando o Regimento Interno, onde o vereador pode se manifestar sobre suas atitudes pessoais, assumidas durante a reunião ou no exercício do mandato. Em seguida o Presidente abre a palavra aos membros da Casa, fazendo uso o Vereador Ademar Sales Lacerda pronunciando no sentido que essas denúncias oferecidas pelos seus pares tem apenas o condão de denegrir a imagem do prefeito, que vem fazendo um ótimo trabalho em prol do município e essa questão do lixo realmente precisa ser resolvida, mas é algo que demanda tempo. O Vereador Uanderson Geraldo diz que o ele almeja somente o cumprimento do regimento Interno e quanto à denúncia do lixo é uma situação prejudicial a todos aqueles que precisam conviver diariamente com esse problema perto de suas casas. O Vereador Simão Silas Vieira se pronuncia em relação a denúncia do lixo se estão averiguando somente do ano de 2021 para cá e se anteriormente o lixo do município era tratado de forma legal. Exalta o trabalho que prefeito esta realizado no município e alega que a irregularidade em relação ao lixo é algo que vem de longa data e neste momento o município está tentando uma medida paliativa para amenizar o problema. O vereador Simão Silas questiona ao Presidente sobre o Projeto de Resolução de autoria dos membros da mesa que não fora pautado para essa Sessão. O Presidente diz que oportunamente esclarecerá. O Vereador Weliton Gomes Nascimento ao fazer uso da palavra aduz estar amparado pelo Regimento em relação a Denúncia feita pelo Vereador Uanderson Geraldo de Assis, uma vez que o Regimento Interno diz que o Vereador pode exercer cargo remunerado desde que já se encontrava antes da diplomação e ele é efetivo há mais de 25 anos assim como o Vereador Livercino Cezário e que nenhum dos dois está tomando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

serviço de ninguém, apenas exercem um direito que lhes assiste, ademais não deve nada para ninguém. Com a palavra o Vereador José de Castro alegando ser o primeiro beneficiado em relação situação funcionário/vereador, posteriormente o horário das reuniões foi alterado e em decorrência dessa mudança ele se afastou do cargo que ocupava no município, uma vez que não havia mais compatibilidade entre sua função e a vereança. O Vereador Weliton Gomes parlamenta em relação à carga horária extra que faz no exercício de sua função, argumentando que há compatibilidade entre seu cargo com o excesso de horas trabalhadas. Em relação ao Requerimento apresentado o Vereador Livercino Cezario pergunta qual dos vereadores já procurou o prefeito para sanar dúvidas em relação o lixo, qual vereador já procurou saber o planejamento do prefeito para sanar o problema relacionado ao lixo. Explica que essa situação é temporária, alega que hoje o município paga um elevado valor para retirar o lixo da cidade, afirma que o lixo é um problema no município que antecede a essa administração e nunca se fez nada, mas que o atual prefeito esta buscando uma possível solução. O presidente enfatiza que esse problema vem de longa data e entende que o executivo tentou uma medida temporária para minimizar a situação, mas esse contêiner para depósito está localizado muito próximo à cidade e vem trazendo grandes transtornos aos moradores. A respeito do questionamento do Vereador Simão Silas em relação ao Projeto de Resolução proposto pelo Vice-presidente e Secretário da Mesa Diretora informa que será pautado para a próxima sessão. O Vereador Simão Silas diz que uma vez que o Projeto de Resolução foi protocolado em tempo hábil apenas gostaria de entender o porquê de não ter sido pautado para essa sessão. O presidente complementa alegando o que o referido projeto esta sob análise da Assessoria Jurídica desta Casa. Com a palavra o Assessor Jurídico explanando que o Projeto de Resolução esta sendo analisado, mas sendo do interesse dos vereadores poderá ser apresentado e votado na próxima sessão. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 15h24 (quinze horas e vinte e quatro minutos) e eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis